

0:30

Op. 2814 - 17.06.02

53



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 702/2002

Campo Mourão, 05/06/02 Horas 08:30

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das Sessões
<u>06/06/02</u>
<u>J. L. S.</u>
PRESIDENTE

De conformidade com o artigo 128, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos o envio de ofício ao Senhor Prefeito Tauílio Tezelli, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Mediante a Secretaria competente, solicitamos que seja feito boca-de-lobo na Rua Eucalipto, Conjunto Parigot de Souza em frente ao nº 101.

- Reiteirando Indicação protocolada sob nº 2300/2001 de 03/12/2001.

2017/01

JUSTIFICATIVA:

A ausência de boca-de-lobo faz com que se acumulem poças de águas, trazendo inúmeros transtornos, tanto aos motoristas, como para ciclistas e pedestres. Muitas vezes colocando em perigo a segurança das pessoas, em virtude da possibilidade de acidentes.

Considerando também que os moradores da localidade sofrem com as consequências da falta do bueiro, devido a sujeira que vem junto com a água, podendo trazer até doenças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 4 de junho de 2002.

ISIDORO MORAES
Vereador